



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911026216	DECRETO	6.075/2019
Origem	Data	
PROTOCOLO GACIV	16/09/2019	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO DE Nº 6.075/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
REAJUSTE A TARIFA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COLETIVO - INTERBAIRRO		

DECRETO Nº 6.075, de 12 de Setembro de 2019.

Reajusta a tarifa para serviços de transporte de passageiros coletivo - INTERBAIRRO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso XLV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o reajuste aprovado pelo Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, criado através do Decreto nº 5.843, de 28 de abril de 2017, através de reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2019, no percentual de 10% (dez por cento) para o transporte coletivo tipo Interbairro no município de Parnamirim/RN;

Art. 2º - Fica alterado o valor da tarifa, referente ao serviço de transporte coletivo tipo interbairro das Linhas 1 a 5, para **R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)**;

Art. 3º - Fica alterado o valor da tarifa, referente ao serviço de transporte coletivo tipo interbairro da Linha 6, para **R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**;

Art. 4º - A revisão tarifária para o referido tipo de transporte será realizada anualmente;

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito